



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 167, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“Exonera o Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a servidora **FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível III, Classe Q, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por ter-lhe sido concedido Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
01 de Agosto de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal